

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a portaria, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga:

Portaria nº 1.615 de 03 de dezembro de 2024, outorga a JOÃO CARLOS DAL MORA, CPF: 771.562.189-72, referente ao Processo nº 3401/2023, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no córrego Quebó Guaçu, para AQUICULTURA em tanque escavado no solo, com área total de lâmina d'água de 1,5 ha., Captação 01, no córrego Quebó Guaçu, às coordenadas geográficas: Lat.14°30'38,28"S, Long.55°57'53,26"W; e vazão máxima de captação de 0,004993 m³/s (17,97 m³/h ou 4,9 L/s). - Diluição de efluentes no córrego Quebó Guaçu nas coordenadas geográficas: Lat.14°30'47,20"S, Long.55°57'56,10"W; e vazão máxima de lançamento de 144 m³/h (0,04 m³/s ou 40 L/s); com concentração máxima de Matéria Orgânica DBO 5,20°C de 0,7 mgO2/L, e com carga orgânica máxima de 0,000672 kg de DBO/dia. Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-04 - Alto Rio Cuiabá, Bacia Hidrográfica do Paraguai; no Município de Nobres/MT, com validade até 02/12/2034.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 091c3993

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar